



# Paços Reais de Maconge

"Ultima Ratio Regnum"

## DECRETO REAL 1/2022

*Determina a Constituição Política do Reino que "o Governo exerce directamente, através dos Ministros que o integrem, o poder executivo delegado pelo Vice-Rei, que definirá em cada momento a sua composição, competência e modo de funcionamento".*

*Convicto da necessidade de um novo e reforçado impulso para a melhor governação do Reino e para a prossecução dos objectivos que foram definidos no Programa da minha Candidatura a Vice-Rei, e de outros que a passagem do tempo impõe, parece-me indispensável reforçar a capacidade e a força do Governo, que comigo, com o Conselho de Estado, com os Sobas e com o Duque Mor de Angola, todos procuraremos alcançar.*

*É por isso que, habilitado pelo disposto no acima citado artigo e ainda no estipulado pelos artigos 6º, nº 7 e 16º da Constituição, hei por bem determinar, determinadamente, o seguinte:*

- 1. Nomeio **Ministro do Reino** D. João Costa e Silva, Marquês da Minhoca e Presidente da Academia, em quem delego os poderes executivos que me cabem, incluindo a presidência do Governo e a definição da sua composição, competência e modo de funcionamento, sem prejuízo das competências próprias do Duque Mor de Angola.*
- 2. Consequentemente, cessam funções nesta data os actuais Ministros, a quem agradeço o contributo dado ao Reino.*
- 3. O Ministro do Reino tem o direito, por inerência, de participar e intervir nas reuniões do Conselho de Estado, ainda que sem direito de voto, tendo em vista salvaguardar a separação entre os poderes legislativo deste e executivo daquele.*
- 4. O Ministro do Reino actuará em articulação e consonância com o Vice-Rei, a quem cabe homologar as decisões previstas no número 1 deste Decreto.*

*Desejo a melhor sorte a D. João Costa e Silva, Prestigiado e Ilustre Macongino, e meu bom Amigo e feroz Conselheiro, temperada com muito esforço, poucas lágrimas e, se possível, nenhum sangue e muito tinto.*

*Dado e Proclamado na Ceia Nacional do Sobado de Torres Vedras, em 30 de Abril de 2022.*

*Aliviado e expectante,*

*Sua Majestade o Vice-Rei*



*Dom Roberto da Silveira*